



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 08.351.513/0001-59



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

1.1. Suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde com a manutenção de veículos incluindo fornecimento de peças, para manter em perfeitas condições de funcionamento, sendo veículo utilizado para transporte de pacientes, vítimas em caráter de urgência e emergência.

2. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

2.1. O quantitativo tem por base a necessidade imediata de manutenção do veículo AMBULÂNCIA FIAT DUCATO, PLACA PRX3267, ANO/MODELO 2018/2018, COR BRANCA.

3. ESTIMATIVA DE PREÇO

3.1. O custo estimado da contratação é de **R\$ 9.979,00 (nove mil, novecentos e setenta e nove reais)**, conforme discriminado na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL ESTIMADO
01	KIT EMBREAGEM COM ATUADOR LUK	01	UN	R\$ 2.980,00	R\$ 2.980,00
02	RADIADOR	01	UN	R\$ 655,00	R\$ 655,00
03	VENTOINHA ELETROVENTILADOR COM DEFLETOR E RESISTENCIA	01	UN	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
04	MANGUEIRA INTERCOOLER PARAISO DAS MANGUEIRAS	01	UN	R\$ 496,00	R\$ 496,00
05	KIT REVISÃO ÓLEO E FILTROS	01	UN	R\$ 977,00	R\$ 977,00
06	JOGO PASTILHA DIANTEIRA E TRASEIRA	01	UN	R\$ 476,00	R\$ 476,00
07	PAR DE DISCO DIANTEIRO	01	UN	R\$ 695,00	R\$ 695,00
08	SERVIÇOS MECÂNICOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA/ INSTALAÇÃO/ TROCA/ MÃO DE OBRA	01	SERVIÇOS	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO:					R\$ 9.979,00

4. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1. O parcelamento é a análise relativa à divisibilidade do objeto, em itens ou lotes, sempre que, com isso, identificar-se o potencial aumento da competitividade, sem prejuízo aos aspectos técnicos e preservada a economia de escala.

4.2. No presente caso foi adotado o parcelamento do objeto em itens.

5. JUSTIFICATIVAS



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 08.351.513/0001-59



5.1. Conforme artigo 18, §2º da Lei 14.133/2021 o estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do §1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.

5.2. No presente caso trata-se de contratação por dispensa em razão do valor, assim, a simplificação dos atos é medida a ser adota em privilégio aos princípios da eficiência, economia e celeridade, já que permite a otimização dos custos econômicos e burocráticos.

5.3. Ademais, a elaboração simplificada do ETP nos termos do §2º do artigo 18 da Lei 14.133/2021 nenhum prejuízo traz à contratação, que visa a aquisição de objeto classificado como bem comum.

5.4. A execução dos serviços de manutenção com fornecimento de peças a ser contratado visa atender as necessidades de manutenção do veículo oficial AMBULÂNCIA FIAT DUCATO, PLACA PRX3267, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, mantendo em perfeitas condições de funcionamento, sendo veículo utilizado para transporte de pacientes, vítimas em caráter de urgência e emergência. Considerando que está manutenção tem o intuito de zelar pelo bem público existente, e que a manutenção deste veículo é indispensável para o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente hospitalar.

6. CONCLUSÃO

6.1. Declaro, para os devidos fins, que a presente contratação é viável e suficiente para atender a necessidade desta Secretaria.

Servidor Declarante: WALKIRIA FERREIRA DA COSTA TAVARES – Portaria nº 1.869/2025.

Cabeceiras-Goiás, 12 de setembro de 2025.

Estudo técnico elaborado por:

KELLEN CRISTINA CAMPOS SAAD
Assistente Administrativo
Matrícula nº 354

E aprovado por:

WALKIRIA FERREIRA DA COSTA TAVARES
Secretária Municipal de Saúde
Gestora FMS
Portaria nº 1.869/2025-JR